



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de transporte da saúde.	
Responsável pela Demanda: Kauan Perine Marchesini	Cargo: Dirigente de Frota.
E-mail: transporte-sms@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54-3242-7242

1. Objeto da Contratação:																			
Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo Spin, placa JAO 8C80.																			
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta																			
Informamos que se faz necessário realizar a manutenção do veículo Spin, placa JAO 8C80, para garantir o bom funcionamento da frota. A aquisição de cola específica e mão de obra para fixação/reparo do espelho se faz necessária para não comprometer a segurança na condução do veículo. Ressaltamos que este veículo é essencial para o deslocamento de pacientes, viabilizando a execução dos serviços da Secretaria. A contratação por compra direta justifica-se em razão de não haver licitação vigente para serviços de chapeação, bem como pelo caráter pontual e de baixa valor do serviço, que demanda solução imediata para evitar a paralisação do veículo.																			
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada																			
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Un</th><th>Qtd</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Cola</td><td>UND</td><td>1</td></tr><tr><td>2</td><td>Serviço -</td><td>UND</td><td>1</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Un	Qtd	1	Cola	UND	1	2	Serviço -	UND	1							
Item	Descrição	Un	Qtd																
1	Cola	UND	1																
2	Serviço -	UND	1																
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.																			
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Un</th><th>Qtd</th><th>Vlr Uni</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Cola</td><td>UND</td><td>1</td><td>R\$ 124,00</td><td>R\$ 124,00</td></tr><tr><td>2</td><td>Serviço</td><td>UND</td><td>1</td><td>R\$ 80,00</td><td>R\$ 80,00</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total	1	Cola	UND	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00	2	Serviço	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total														
1	Cola	UND	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00														
2	Serviço	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00														
5. Justificativa da escolha do contratado:																			
A empresa contratada foi vencedora na cotação realizada para o município.																			
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:																			
Retirada no prestador do serviço.																			
7. Previsão orçamentária:																			
Recurso 40, dotação 3341 e 3368																			
8. Fundamentação legal:																			
Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, § 7º.																			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Kauan Perine Marchesine

Cargo: Dirigente de Frota

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 09 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
Rosane
ROSANÉ COSTENARO SOSTISSO
Secretária de Saúde

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde